



PORTARIA Nº 045, DE 02 DE MAIO DE 2024

*RETIFICA A PORTARIA Nº 044, QUE
CONCEDE 20 DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO
NOMINAL, ANEXA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a portaria nº 044 de 30 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Matina, para que passe a constar que as férias da servidora Luzia de Marilac Pereira de Castro, Coordenadora Pedagógica, terá o seguinte período concessivo: 01/05/2024 a 20/05/2024.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 01 de maio de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de maio de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina